

# AVISO

## **AVISAM-SE TODOS OS ENCARREGADOS DE EDUCAÇÃO QUE SE ENCONTRAM ABERTAS AS MATRÍCULAS PARA O PRÉ-ESCOLAR, PARA O ANO LETIVO 2018/2019.**

De acordo com o Despacho Normativo nº 6/2018 de 12 de abril, as matrículas decorrerão entre **15 de abril a 15 de junho de 2018**, nos serviços de administração escolar, na sede do Agrupamento de Escolas Poeta António Aleixo, no seguinte horário:

**de segunda-feira a quinta-feira das 9h30 às 12h30 e das 14h00 às 16h00 e à sexta-feira das 9h30 às 12h30.**

### DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA:

#### Aluno:

- 1) Cartão de Cidadão (quem tem C.Cidadão **não é necessário entregar os seguintes documentos:** NIF (número de identificação fiscal), N° Utente e N° Seg. Social);  
OU
  - a) Outro documento de identificação (exemplo: passaporte)
  - b) NIF (número de identificação fiscal)
  - c) N° de Utente
  - d) Documento onde conste o N° da Segurança Social.
- 2) Declaração Vacinal (a solicitar no Centro de Saúde, caso a mesma esteja desatualizada ou se for solicitada pela primeira vez)
- 3) 1 Fotografia atualizada

#### Encarregado(a) de Educação: (Despacho Normativo nº6/2018 de 12 de abril)

- 1) Cartão de Cidadão do pai e da mãe (quem tem C.Cidadão não é necessário entregar o NIF):  
OU
- 2) Outro documento de Identificação e o NIF (número de identificação fiscal);
- 3) Documento comprovativo da constituição do agregado familiar validado pela Autoridade Tributária dos últimos dados, (IRS)\*;
- 4) Comprovativo de **morada e/ou atividade profissional** (do encarregado de educação);
- 5) No caso dos pais se encontrarem separados/divorciados, deve ser entregue documento que ateste quem é detentor do poder paternal;
- 6) **Atividades de Animação e de Apoio à Família (AAAF)**: para fins de **prolongamento** é necessário a declaração da entidade patronal com o horário de trabalho de todos os elementos adultos do agregado familiar.

#### Para requerimento de subsídio escolar:

Fotocópia da declaração de abono de família **atualizada** (emitida pela Segurança Social).

\* Documento **de entrega de IRS** e não o documento de Nota de Liquidação.

**NOTA: SÓ SE EFETUAM MATRÍCULAS COM TODOS OS DOCUMENTOS SOLICITADOS FOTOCOPIADOS**

Portimão, 12/04/2018

O Diretor

(Luís Manuel da Silva Correia)